

A ATIVIDADE DE INTELIGÊNCIA E A GESTÃO OPERACIONAL EM COMANDOS REGIONAIS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS

THE INTELLIGENCE ACTIVITY IN THE OPERATIONAL PLANNING OF THE MILITARY POLICE OF THE STATE OF GOIÁS

OLIVEIRA, Thafnys Rocha¹
COSTA, Leon Denis da²

RESUMO

O objetivo deste artigo foi examinar se o conhecimento produzido pelas agências de inteligência é empregado pelos Comandantes Regionais da Polícia Militar de Goiás no planejamento e execução das atividades operacionais de polícia ostensiva. A pesquisa foi realizada numa abordagem qualitativa, sendo entrevistados dois Comandantes Regionais, conversado com os chefes das seções operacionais e inteligência durante a visita as unidades. Os Comandantes foram claros em destacar a importância do serviço de inteligência, demonstrando a sua aplicação nas respectivas Regionais, todavia, é possível perceber que tal ferramenta não possui sua aplicação máxima, sendo utilizada com maior clareza apenas em casos específicos e de maior relevância, não sendo perfeitamente aplicada no planejamento operacional das Regionais estudadas neste trabalho.

Palavras chaves: Inteligência. Planejamento Operacional. Polícia Militar. Goiás.

Abstract

The objective of this article was to examine if the intelligence produced by the intelligence agencies is used by the Regional Commanders of the Military Police of Goiás in the planning and execution of the operational activities of ostensive police. The research was carried out in a qualitative approach, being interviewed two Regional Commanders, talked with the heads of the operational sections and intelligence during the visit the units. The Commanders are clear in highlighting the importance of the intelligence service, demonstrating its application in the respective Regions, however, we can see that such a tool does not have its maximum application, being used with greater clarity only in specific cases and of perfectly applied in the operational planning of the Regionals studied in this work.

Keywords: Intelligence. Operational Planning. Military Police. Goiás.

¹ Aluno do Curso de Formação de Oficiais do Comando da Academia da Polícia Militar de Goiás - CAPM, thafnysrocha@hotmail.com; Goiânia – GO, Fevereiro de 2018

² Professor orientador: Mestre professor do Programa de Pós-Graduação e Extensão do Comando da Academia da Polícia Militar de Goiás CAPM, leondenis1978@gmail.com, Goiânia – GO, Fevereiro de 2018.

1 INTRODUÇÃO

Quando se faz referência a ações de inteligência no campo da segurança pública, este termo refere-se à formação de dados e produção de conhecimentos a fim de subsidiar o tomador de decisões. Os gestores de Polícia Militar, órgão responsável pelo policiamento ostensivo e manutenção da ordem pública, necessitam claramente do apoio pleno do setor de atividade de inteligência policial.

O debate acerca da legalidade da Polícia Militar efetuar investigações é comum, todavia não se deve confundir os termos inteligência e investigação, a mídia não rara às vezes utiliza tais termos como sinônimos, espalhando assim este equívoco entre a população.

A investigação policial é realizada pela Polícia Judiciária, através do inquérito policial, buscando a materialidade do crime e indícios de autoria, para subsidiar o dono da ação penal. Deste modo, pode-se perceber então a nítida diferença entre investigação e inteligência, sendo que a atividade de inteligência em nada se desvia da função constitucional da PM, pelo contrário, é uma ferramenta que deve ser bem utilizada pelos Comandantes da Polícia Militar, para melhor desenvolver suas funções de gestores.

A Polícia Militar de Goiás possui um sistema de inteligência, presente nos Comandos Regionais, todavia não se sabe ao certo até que ponto esse recurso está sendo devidamente utilizado, uma vez que a tomada de decisões é algo discricionário.

O conhecimento produzido pelas agências regionais de inteligência tem sido empregado pelos Comandos Regionais no planejamento e execução das atividades de polícia ostensiva na PMGO? Que tipo de ações ou operações o conhecimento produzido pelas agências de inteligência foram empregados nas atividades de planejamento e execução? Os comandantes regionais têm empregado as ações de inteligência na gestão do policiamento ostensivo?

O objetivo desta pesquisa é examinar se a gestão dos comandos regionais emprega o conhecimento produzido pelas agências de inteligência para o planejamento e execução das atividades operacionais de polícia ostensiva, se a atividade inteligência está sendo empregada na gestão operacional dos comandos regionais e suas respectivas unidades.

Esta pesquisa seria realizada por meio de visita a seis Comandantes Regionais da PMGO a fim de buscar informações do emprego do conhecimento produzido pelo setor de inteligência e o consequente planejamento operacional para a gestão, todavia, somente foi possível concluir a visita a dois Comandos Regionais. Para tanto se realizou entrevistas semiestruturadas aos chefes das seções operacionais dos Comandos Regionais e dos respectivos chefes das agências de inteligência.

O presente trabalho está disposto em tópicos, primeiramente faremos uma breve discussão acerca da função constitucional da polícia militar, em seguida estudaremos o conceito de Inteligência voltada ao serviço policial militar, o Sistema de Inteligência da PMGO e sua organização, enfim, a utilização da inteligência nas Regionais estudadas.

2 REVISÃO DE LITERATURA

2.1 ATIVIDADE DE INTELIGÊNCIA

O termo inteligência passou a ter vários significados, sendo amplamente empregado, tanto na esfera pública, quanto na privada, assim ouvimos falar em inteligência emocional, empresarial, financeira, policial, entre outras existentes.

Não importando qual a nomenclatura exata todo órgão de inteligência tem por finalidade preencher as lacunas existentes no conhecimento, permitindo assim a melhor tomada de decisão possível, o que na esfera pública pode se referir à decisão mais eficiente. Cumprindo assim um mandamento constitucional.

A inteligência por si só, não deve ser considerada uma estratégia, se tratando apenas da formação do conhecimento, a decisão tomada baseada no conhecimento trazido pela inteligência, que pode ser chamado de estratégia, que estudaremos neste trabalho.

A nossa Constituição Federal ao tratar da Segurança Pública, não fez menção alguma sobre atividade de Inteligência, o que é de fácil compreensão, uma vez que sua essência é de assessoramento, levando ao entendimento que todo órgão de Segurança Pública pode ter sua inteligência, não sendo exclusividade das polícias que exercem a função Judiciária, que também possuem sua gerência

de inteligência própria, diferente da atividade fim de investigação, se a própria polícia responsável pela investigação policial possui um serviço de inteligência, afirma ainda mais que inteligência e investigação não são sinônimas.

Muitos são os conceitos que tentam definir o que vem a ser inteligência, como por exemplo, Goiás (1999) define inteligência como sendo a atividade que objetiva a obtenção, análise e disseminação de conhecimentos dentro e fora do território nacional sobre fatos e situações de imediata ou potencial influência sobre o processo decisório e a ação governamental e sobre a salvaguarda e a segurança da sociedade e do Estado.

Para obter o conhecimento, a atividade de inteligência tem que fazer uso de mecanismos típicos da investigação policial, tais como vigilância, campanas, fotografia entre outros. Desta maneira, o emprego das mesmas técnicas contribui para a confusão entre os conceitos de investigação e inteligência, onde não rara às vezes, pessoas menos esclarecidas sobre o tema alegam que agentes de inteligência estão realizando investigação, usurpando assim a função da Polícia Judiciária, porém a finalidade da informação a ser obtida é o que mais facilmente difere tais conceitos, sendo que a ação de inteligência realizada pela Polícia Militar tem como objetivo melhorar o policiamento preventivo, ou seja, evitar a incidência de novos crimes.

Na inteligência policial, o objetivo é a pró-atividade da Polícia, antecipando ao crime, não devendo o agente de Inteligência agir de forma reativa, tampouco participar de uma prisão.

No entendimento de Gonçalves (2008, p. 133) inteligência é classificada segundo três aspectos, sendo eles a organização, processo e produto. A organização diz respeito às estruturas funcionais que tem por função a obtenção do dado negado, ou seja, da informação que não está facilmente disposta. Processo é a metodologia empregada para a obtenção da informação, quais os métodos empregados na inteligência. Já a inteligência como produto é o resultado do serviço de inteligência, sendo a própria informação obtida que tem por cliente unicamente o tomador de decisão.

Segundo Gonçalves, (2010, p. 27) tanto o aumento das atribuições das polícias militares quanto à evolução das organizações criminosas, fazem com que a inteligência ganhe cada vez mais espaço, demonstrando o seu nível de

importância, isto é, à medida que o crime se organiza, a Segurança Pública também deve estar sempre um passo à frente.

Para Chirolí e Araújo (2009, p.48) a doutrina de inteligência deve receber a sua devida importância, deixando de ser apenas um tipo de ação policial, passando a fazer parte do planejamento operacional ordinário, quanto em missões especiais das mais variadas naturezas, estando presente em nível de patrulhamento como em nível de Comando Geral, nas diretrizes da corporação.

Todo comandante deve traçar metas e estratégias de comando, todavia isso somente será possível através de um estudo e diagnóstico da criminalidade, função essa do serviço de inteligência, podemos perceber que deve haver uma boa comunicação entre os Comandantes e o serviço reservado, o Comandante com base em estatísticas e outras ferramentas disponíveis, deve ter a capacidade de passar uma demanda para a inteligência, que irá obter os dados analisá-los e retornar com a informação necessária.

A Polícia Militar tem a função de fazer o policiamento ostensivo e preservar a ordem pública, pela atuação preventiva. Para fazer um trabalho de prevenção adequado, não basta o puro e simples patrulhamento de área, uma vez que agindo dessa forma a Polícia Militar tem maior atuação depois que o crime aconteceu, sendo acionada via 190, desviando de seu caráter preventivo.

No entendimento de Marcineiro (2009, p. 83) “o policial não deve esperar a desordem se instalar para agir, mas sim, policiar as cidades com o objetivo de identificar as causas da violência, fazendo uma leitura mais crítica do que antecede essa situação”. Como não é possível patrulhar todas as ruas ao mesmo tempo, um bom relatório de inteligência pode ajudar na gestão do efetivo da polícia militar, focando o policiamento no lugar certo e na hora certa, gerando assim uma sensação de segurança.

Ainda no entendimento que a polícia deve buscar agir antes do crime, para melhor desempenhar suas funções, temos o entendimento de Schauffert e Lento:

A atividade policial guiada pela inteligência é um modelo de atividade policial em que a inteligência serve como guia para a realização de atividades policiais, em lugar do reverso disso. O conceito é inovador, e de certa forma radical, já que está baseado na moderna premissa da gestão policial de que a principal tarefa da polícia é prevenir e detectar a criminalidade, em lugar de apenas

reagir às ocorrências deste fenômeno social. (SCHAUFFERT E LENTO 2007, p. 31):

A utilização da inteligência não deve ser usada apenas para saber onde empenhar as viaturas e o efetivo policial, devendo ser utilizado na gestão de forma geral da polícia militar, alcançando de tal forma a maior eficiência possível.

Vale ressaltar que o serviço de inteligência policial não é concorrente da estatística, devendo ambos serem empregados ao mesmo tempo, visando alcançar a informação mais real possível.

O velho padrão reativo da polícia, onde espera ser acionada para posteriormente agir, não é mais suficiente, sendo necessária a gestão de inteligência policial. Porém não basta a existência de um bom serviço de inteligência, é necessária também a mudança de pensamento dos gestores, tendo consciência que as antigas práticas de gerir o policiamento, fazendo uma distribuição simples de viatura, por exemplo, pode não gerar resultados positivos na atualidade, é necessária uma antecipação policial frente à criminalidade.

Atualmente Goiás (2017) regulamenta a atividade de inteligência da PMGO, onde estabelece o Sistema de Inteligência Policial Militar (SIPOM), trazendo sua organização e deixando ainda mais claro a função da Inteligência na Polícia Militar.

Ao examinar o SIPOM, pode se perceber que a inteligência deve assessorar todo o nível de comando na Polícia Militar, desde o Comandante Geral, até as Companhias Independentes, demonstrando que a inteligência deve estar presente tanto no planejamento operacional no enfrentamento a criminalidade, como de estratégia em nível de Comando Geral, porém cada nível deve respeitar a sua função determinada.

As Agências Regionais de Inteligência (ARI), consubstanciadas nos órgãos de inteligência instalados nos Comandos Regionais da PMGO, estão à disposição dos Comandantes Regionais, sendo devidamente utilizadas, é possível ter informações do funcionamento do crime, uma vez que em nível apenas de uma unidade a informação pode não ser tão completa.

Apesar da existência de policiais destinados especificamente para o serviço de inteligência, todos os policiais devem ter o conhecimento para colherem a informação quando possível e repassar aos responsáveis, tendo

assim um maior aproveitamento na formação do conhecimento, não deixando que a informação se perda no tempo.

Segurança Pública requer o empenho de um aparato muito grande, causando custos elevados aos cofres públicos, porém com a modernização da polícia, utilizando a inteligência para auxiliar no planejamento operacional, este custo claramente será reduzido, não perdendo a qualidade do serviço prestado, pelo contrário, alcançando uma melhor qualidade.

3 METODOLOGIA

Este trabalho teve por objetivo examinar se a gestão dos comandos regionais emprega o conhecimento produzido pelas agências de inteligência para o planejamento e execução das atividades operacionais de polícia ostensiva. Inicialmente foi revisitada a literatura referente à inteligência policial para que pudesse compreender como a inteligência pode auxiliar a gestão da atividade de polícia ostensiva, bem como para entender o funcionamento da inteligência na PMGO.

Foi utilizada uma abordagem qualitativa para esta pesquisa sendo que foram feitas entrevistas semiestruturadas com dois comandantes regionais e obtido informações por meio de conversas com os chefes das seções operacionais de dois Comandos Regionais e dos respectivos chefes das Agências Regionais de Inteligência, sendo devidamente gravadas com a captura de áudio. Inicialmente seriam realizadas entrevistas com os comandantes de seis regionais da PMGO, todavia somente foi possível realizar a entrevista com dois comandantes, As entrevistas aconteceram na sede dos dois Comandos Regionais de Polícia Militar, com duração aproximada de 30 minutos cada uma. Foi essencial conversar com os chefes das seções por serem esses que cumprem as ordens dos Comandantes Regionais, sendo um nas atividades de inteligência e o outro na atividade de planejamento operacional.

As entrevistas foram transcritas e submetidas a um processo de análise e interpretação das respostas, sendo que os entrevistados foram mantidos em anonimato, inclusive, os Comandos Regionais para que não pudessem ser identificados e consequentemente os profissionais.

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Este estudo examinou se a gestão dos comandos regionais emprega o conhecimento produzido pelas agências de inteligência para o planejamento e execução das atividades operacionais de polícia ostensiva, analisando ainda a função da inteligência nessas regionais.

Os Comandantes Regionais foram perguntados a respeito do planejamento operacional de suas regionais, ambos foram claros em informar que a Polícia Militar possui uma plataforma de sistemas integrados, de onde partem a maior parte do planejamento das ações. Enfatizaram o uso dos sistemas integrados como ferramentas de auxílio na gestão e elaboração do planejamento e diretrizes operacionais para obter uma maior eficiência, entre eles, o *Geocontrol* que monitora as rotas das viaturas, identificando quais pontos foram patrulhados ou não e o *Gisgestão* que fornece dados de análise criminal, identificando a mancha criminal e o deslocamento do crime. O que é uma forma de propiciar subsídios para uma diretriz dos comandantes na identificação das circunstâncias: onde, quando e como devem atuar de acordo com a modalidade criminosa.

Os comandantes demonstram a existência de uma evolução criminal, onde o crime deixa de acontecer apenas no encontro de um provável criminoso e uma vítima em potencial em um ambiente sem a presença do policiamento, passando a ser algo programado pelos criminosos, nesses casos é imprescindível à utilização do serviço de inteligência, o que vai de encontro com o entendimento de Gonçalves (2010).

Na visão dos comandantes uma boa gestão é a aplicação correta dos recursos disponíveis, como é clara a impossibilidade da polícia está em todos os lugares ao mesmo tempo, o gestor deve utilizar da inteligência e da análise criminal para empenhar seu efetivo humano e material da melhor forma possível, buscando sempre o aperfeiçoamento do serviço prestado.

As Agências Regionais de Inteligência (ARI) trabalham de acordo com as diretrizes dos seus Comandantes Regionais, mantendo, todavia, autonomia de atuação baseado na doutrina de inteligência, munindo o Comandante de informações, o qual repassa o conhecimento para os comandantes das unidades pertinentes, buscando de tal forma a antecipação ao fato criminoso. Nesse sentido

temos os ensinamentos de Marcineiro (2009), onde o policial não deve esperar a violência acontecer, mas deve fazer uma leitura crítica do que antecede toda a ação criminosa. Na visão dos Comandantes Regionais o serviço de inteligência é indispensável para realizar a gestão de um bom planejamento operacional, destacando que a função de formação de conhecimento da inteligência é cumprida.

Segundo os Comandantes Regionais, todos os policiais que atuam na área de inteligência possuem curso operacional específico, qualificados para obter a informação e a repassar para o Comandante ou para outras Agências Regionais de Inteligência, conforme o caso específico, tornando o serviço o mais técnico e profissional possível, evitando questionamento do controle externo da atividade policial.

Ainda, os Comandantes Regionais afirmaram que o serviço de inteligência, levanta a informação, coletando dados que são repassados para os Comandantes, que através das Seções Operacionais, realizam o planejamento operacional necessário para o sucesso da atividade policial ostensiva.

O Comandante Regional 1 informou que sua regional cumpriu todas as metas nos últimos dois anos, informou ainda que isto somente foi possível devido à integração das ferramentas disponíveis tais como a inteligência e análise criminal, destacando que as metas de polícia ostensiva não estão voltadas para a efetuação de prisões, mas sim na queda de índices criminais, explicando a importância da inteligência nesse processo de antecipação e diminuição da ocorrência criminal, buscando a tão desejada sensação de segurança. Explicou ainda que a tropa está passando por uma transição cultural, onde está sendo enraizada a cultura do policiamento proativo, com a saturação de patrulhamento e abordagens.

Segundo o Comandante Regional 1, o serviço de inteligência também atua na busca de informações sobre ocorrências em modalidades específicas de crime, tais como o roubo a instituições financeiras, conhecido atualmente como “novo cangaço”, modalidade esta que representa alto índice de perigo tanto para a população quanto para os policiais, devido os criminosos atuarem com armas de alto calibre. Não resta dúvida que nesta modalidade criminosa se faz necessário o uso das unidades especializadas, todavia, o serviço de inteligência elabora um plano de segurança para atuação imediata frente a este crime, norteando todos os policiais de área e das unidades especializadas.

Ressaltou ainda o Comandante Regional 1 a existência da integração entre as polícias na sua área regional, existindo uma troca de informações entre os órgãos, onde a polícia civil repassa informações para o Comandante, aumentando o seu conhecimento para a elaboração do planejamento operacional, sendo a Polícia Militar na grande maioria das vezes, é a primeira força estadual a chegar ao local de crime, colhendo o máximo de informações possíveis que posteriormente são repassadas para a Polícia Civil para facilitar o trabalho de investigação.

Segundo o Comandante Regional 2, o serviço de inteligência se destaca em sua regional no levantamento de informações de furto e roubo de veículos, atuando diretamente junto aos indivíduos que cometem esta modalidade criminosa. Mencionou a existência do relatório preliminar de inteligência, elaborado no local de crime de homicídio onde são colhidas várias informações, buscando entender a dinâmica do crime, para poder atuar na prevenção, o que na maioria das vezes, tais relatórios colaboram com o trabalho de investigação da Polícia Civil. Destacou ainda que apesar da integração das forças policiais, cada uma cumpre com a sua função constitucional, havendo apenas um auxílio, jamais uma invasão ou ruptura na função Constitucional da outra.

Explicou o Comandante 2 a existência do sistema de inteligência policial militar (SIPOM), trazido por Goiás (2017), onde foram instituídas a Agência Central de Inteligência, consubstanciada na 2ª Seção do Estado Maior da PMGO (PM/2), Agências Regionais de Inteligência (ARI), consubstanciadas nos órgãos de inteligência instalados nos Comandos Regionais da PMGO, Agências Locais de Inteligência (ALI), consubstanciadas nos órgãos de inteligência instalados em um Batalhão ou Companhia da PMGO, Agências Especiais de Inteligência (AEI), consubstanciadas nos órgãos de inteligência instalados nos diversos órgãos de assessoria da Polícia Militar, todavia, explicou ainda que após um caso emblemático envolvendo uma Agência Local de Inteligência, fora realizado um termo de ajuste de conduta (TAC) com o Ministério Público, onde ficou decidido que as atividades de inteligência estariam concentrada na Agência Regional de Inteligência. Apesar desse TAC o Comandante 2 explana que não houve prejuízo para as unidades, uma vez que a Regional produz o conhecimento que é repassado para os comandantes de unidades, que as utiliza na sua gestão.

O Comandante Regional 2 explicou que a equipe dos agentes de inteligência ao entrarem de serviço em uma determinada área, informam ao

Comandante do Policiamento da Unidade (CPU) que estão à disposição para uma possível demanda pontual, preenchendo assim uma lacuna, tendo em vista que as unidades de área dessa regional estão atuando sem as agências locais de inteligência.

Em conversa realizada sem o uso da captura de áudio, o chefe de inteligência do Comandante Regional 2, explicou que a aplicação do serviço de inteligência no planejamento operacional daquela regional, este explicou a existência de uma grande diferença entre a prática e a doutrina de inteligência. Informou ainda que o planejamento operacional está mais vinculado à análise Criminal, não existindo um elo direto entre a sessão de planejamento e a sessão de inteligência, sendo que o serviço de inteligência está direcionado a determinadas modalidades criminosas, em casos específicos e pontuais, não podendo nortear um planejamento geral.

CONCLUSÃO

O trabalho examinou se a gestão dos comandos regionais emprega o conhecimento produzido pelas agências de inteligência no planejamento e execução das atividades operacionais de polícia ostensiva, para tanto foi realizada entrevista semiestruturada com dois Comandantes regionais e os chefes das seções de planejamento e inteligência.

As respostas dos Comandantes Regionais demonstram adotar no processo de gestão operacional um conjunto de ferramentas, tais como o georeferenciamento, análise criminal e serviço de inteligência para a elaboração do planejamento das operações de policiamento ostensivo, além de uma integração das informações e ações entre as ações de inteligência e os departamentos de investigação da Polícia Civil.

Apesar do reconhecimento da relevância da atividade inteligência no planejamento operacional feito pelos Comandantes, percebeu-se que a integração planejamento/inteligência, não está em um nível satisfatório, uma vez que a inteligência acaba sendo subutilizada, sendo empregada com maior ênfase, apenas em casos específicos e pontuais, não cumprindo de tal forma a sua função na gestão das Regionais.

Percebemos que a Inteligência no serviço Policial Militar está voltada para efetuar prisões, todavia, tal ferramenta deve ser utilizada como forma de antecipação ao crime, buscando entender o mecanismo criminal, desta forma a realização de prisões será uma consequência.

Os comandantes não fazem o uso correto do serviço de inteligência muitas vezes por uma força cultural que tem a inteligência mais próxima da investigação buscando prender determinados criminosos em caráter específico, outras vezes até mesmo por desconhecerem o potencial dessa ferramenta.

Notou-se que existe um curso operacional de inteligência na PMGO em nível operacional para praças e nível estratégico para oficiais. Seria interessante a criação de um terceiro nível, no sentido conscientizar os Comandantes e responsáveis pela parte estratégica da unidade de emprego do serviço de inteligência na gestão da unidade, buscando uma integração das ferramentas disponíveis, ou então a inclusão deste tema nos Cursos de Especialização em Gerenciamento de Segurança Pública (CEGESP) e Cursos de Pós-Graduação em Altos Estudos de Segurança Pública (CAESP) da PMGO.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988**. 1998. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.html. Acesso em: 06 abr. 2018.

BRASIL. Lei nº 9.883, de 07 de dezembro de 1999. **Institui o Sistema Brasileiro de Inteligência, cria a Agência Brasileira de Inteligência - ABIN, e dá outras providências**. 1999. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9883.htm. Acesso em: 06 abr. 2018

CHIROLI, Caroline Bianca de Almeida Vieira; ARAÚJO, Jonas Duarte. Inteligência no Brasil. In: CASTRO, Clarindo Alves; RONDON FILHO, Edson Benedito (org.). **Inteligência de segurança pública: um xeque-mate na criminalidade**. Curitiba: Juruá, 2009.

GOIÁS. PORTARIA Nº 0720 /2017/SSPAP, de 26 de junho de 2017 **Dispõe sobre a Atividade de Inteligência da Polícia Militar do Estado de Goiás e dá outras providências**. 2017. Disponível em: <http://www.ssp.go.gov.br/editais-e-licitacoes/portarias/03-07-portaria-no-0720-17-si-sipom-26-06-17-atividades-de-inteligencia-pm.html>. Acesso em: 06 abr. 2018.

GONÇALVES, Joanisval Brito. **O controle da atividade de inteligência em regimes democráticos: os casos de Brasil e Canadá.** 2008. 837p. Tese (Doutorado), Relações Internacionais, Instituto de Relações Internacionais, Universidade de Brasília, Brasília, 2008. Disponível em: <http://repositorio.unb.br/bitstream/10482/1262/1/TESE_2008_JoanisvalBritoGoncalves.pdf> Acesso em: 06 abr. 2018.

GONÇALVES, Joanisval Brito. **Atividade de inteligência e legislação correlata.** Niterói: Impetus, 2010.

MARCINEIRO, Nazareno. **Polícia comunitária: construindo segurança nas comunidades.** Florianópolis: Insular, 2009.

SCHAUFFERT, Fred Harry; LENTO, Luiz Otávio Botelho. **Informação, contrainformação e inteligência.** Palhoça: Unisul Virtual, 2007.

APÊNDICE – Roteiro de entrevista com os chefes das seções

- 1) Quais ferramentas são utilizadas na elaboração do plano operacional deste Comando Regional? Quais as principais ações?
- 2) A ARI segue alguma diretriz de trabalho deste Comando?
- 3) Quais são os principais conhecimentos fornecidos? Qual forma é direcionada para as unidades?
- 4) A ARI capta informações das demais ARI's?
- 5) O conhecimento obtido através da Inteligência facilita na tomada de decisão em relação ao planejamento estratégico?
- 6) A agência de Inteligência cumpre a sua função de formação de conhecimento para auxiliar o tomador de decisão?
- 7) Qual a atual utilização do conhecimento obtido pela Inteligência da Polícia Militar?
- 8) Qual a metodologia utilizada para transmitir o conhecimento obtido para os Chefes das Seções operacionais?
- 9) O conhecimento é realmente aplicado no planejamento operacional de polícia ostensiva?